

AGENTE DE EDUCAÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. LAUDO PERICIAL. SÚMULA 448, I, DO TST.

DATA DE AFETAÇÃO AO RITO DOS REPETITIVOS	RELATOR E REVISOR	ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSO(S) PARADIGMA(S)
15/12/2016	Relator: Hugo Carlos Scheuermann Revisor: Cláudio Mascarenhas Brandão	SBDI-1 Plena	1086-51.2012.5.15.0031